



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1604, 25 DE AGOSTO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, estudar a possibilidade de colocar um redutor de velocidade, na Rua Belo Horizonte, Bairro de Lourdes.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda o envio da presente indicação ao Chefe do Executivo para verificar a possibilidade de colocar redutor de velocidade (quebra-molas), próximo ao CAPS adulto, localizado na Rua Belo Horizonte, Bairro de Lourdes.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação da presente indicação por ser uma solicitação dos moradores da região, como forma de garantir mais segurança aos pedestres, no tocante à velocidade dos veículos que trafegam no local.

Sala de Reuniões, 25 de Agosto de 2025.


MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES

Vereador

APROVADO

EM 25 de 08 de 25


PRESIDENTE